



PARECER À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 15/04/2023

SOBRE AS CONTAS DO CONDOMÍNIO

O Conselho Consultivo-Fiscal do Condomínio Quintas da Alvorada, em conformidade com o disposto na Cláusula 9ª e na Cláusula 18ª, inciso I, alínea “a”, bem como com o disposto na Cláusula 24ª, inciso I, da Convenção de Condomínio aprovada em 30/03/2019, após proceder o exame das prestações de contas apresentadas pelo Síndico para o período de **Janeiro/2022 a Dezembro/2022**, tem a informar o que segue:

Janeiro/2022 – aprovada na reunião 529.

Fevereiro/2022 – aprovada com ressalvas na reunião 536.

Março/2022 – em análise.

Abril/2022 – aprovada com ressalvas na reunião 535.

Maiο/2022 – aprovada na reunião 535.

Junho/2022 – aprovada na reunião 537.

Julho/2022 – aprovada na reunião 542.

Agosto/2022 – aprovada na reunião 541.

Setembro/2022 – aprovada na reunião 540.

Outubro/2022 – aprovada na reunião 541.

Novembro/2022 – aprovada na reunião 541.

Dezembro/2022 – aprovada na reunião 541.

Assim sendo, este Conselho entende que as prestações de contas apresentadas e aprovadas retratam a movimentação e a situação financeira do Condomínio, e é de parecer que as mesmas sejam aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária de 15/04/2023, nos termos aprovados pelo Conselho.

A prestação de contas de março/2022 permanece em aberto, aguardando parecer do conselheiro relator, para fins de apreciação e manifestação posterior do Conselho.

Brasília, DF, 04/04/2023.

Paulo Fernando Gobbato
Presidente do Conselho Consultivo-Fiscal do CQA